



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 21/2024

Processo nº. 962711/2024

Assunto: ADESÃO à ata de registro de preços nº 23/2023, referente ao pregão presencial n.º 020/2023 com a empresa Mudar comércio de Materiais de Construção Ferramentas e EPIS LTDA – EPP, cujo objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICO)** para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas.

A escolha pela Adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, verificasse também a relevância da aquisição dos itens ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, uma vez que trata de um serviço já aceito por outros órgãos públicos e que ainda apresenta vantajosidade para esta Administração, conforme demonstram as propostas acostadas ao processo, atendendo deste modo a todos os requisitos exigidos por Lei, fator que proporciona margem de segurança de que os produtos atenderão a demanda do Município com presteza.

Considerando que processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n.º 21/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes na TR 014/2024, **ADESÃO** à ata de registro de preços nº 23/2023, referente ao pregão presencial n.º 020/2023 com a empresa Mudar comércio de Materiais de Construção Ferramentas e EPIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05., cujo objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICO)** para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT. O valor totaliza a importância global de **R\$4.141.321,98** (quatro milhões cento e quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 23 de maio de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Avenida Castelo Branco, n.2.500, Água Limpa, CEP n.78.125-700, Várzea Grande – MT

Ano 13 Nº 3346

Divulgação sexta-feira, 24 de maio de 2024

Página 307

Publicação segunda-feira, 27 de maio de 2024

Várzea Grande, 22 de maio de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ADESÃO Nº 21/2024

Processo nº. 962711/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 COM A EMPRESA MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA – EPP CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICO) para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, Empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência, inscrita no CNPJ N.º 14.888.303/0001-05. Valor global de R\$ 4.141.321,98 (quatro milhões cento e quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 23 de maio de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ATO

DECRETO Nº 032/2024

DATA: 22 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais no dia 31 DE MAIO DE 2024, em virtude Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

Parágrafo Único – As Secretarias Municipais suspenderão suas atividades normais no dia 31 de maio de 2024, respectivamente nos seus horários de atendimento e retornarão as atividades normais no dia 3 de junho de 2024 (segunda-feira), às 07:00 horas, com atendimento ao público.

Art. 2º - O Pronto Atendimento Municipal, considerado serviço público essencial, deverá manter expediente normal no dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º - A limpeza pública e coleta de lixo não terão suas atividades suspensas, sendo que, no dia 31 de maio de 2024, o Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura organizará sistema de escala para os servidores e/ou cooperados responsáveis por este serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007-2024 - TRANSPORTE DE PEDA BRITA

O Município de Vera – MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA E PEDRISCO, PARA USO NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS RURAIS, NUMA EXTENSÃO DE 10,40 KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0178/2024/SINFRA-MT, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE VERA - MT, tipo “menor preço por ITEM”, conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site www.bllcompras.org.br Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 28/05/2024 até às 09h00min do dia 11/06/2024 (horário de Brasília – DF). Data e horário de início da sessão: Dia 11/06/2024 as 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico

2024 (gespro nº 902917/2023), não cabe mais recursos administrativos, tendo transitado em julgado em 21/05/2022.

Ainda, certifico e dou fé que conforme consulta ao sistema E-Ágata não houve o recolhimento do crédito tributário respectivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência (Termo de Intimação de Decisão de fls. 108 a 110), conforme art. 44 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, devendo ser cumprida a providência elencada no art. 45, I, "e" da citada Lei.

Várzea Grande, 24 de maio de 2024.

Stefania Borges da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 008/2024

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.55.079/001-42, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista as impugnações apresentadas, bem como, a necessidade de retificação do Edital de Pregão Eletrônico 001/2024 – Processo Administrativo 008/2024, cuja abertura estava marcada para o dia 24/05/2024 ficou **ADIADO** para o dia 12/06/2024, às 10h00min, horário de Brasília/DF.

Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços essenciais de leitura de hidrômetros e entrega de faturas com a opção de emissão simultânea, com ou sem hidrômetro, fornecendo todos os insumos e equipamentos necessários para a execução eficaz das atividades, e assim atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

O novo Edital poderá ser retirado diretamente no setor de Licitações, na Avenida Governador Júlio Campos, 2.599, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, ou solicitado através do e-mail: licitacaodae@gmail.com, ou ainda, no site oficial da Autarquia <https://daevg.com.br/transparencia/licitacoes/>, bem como na plataforma oficial de Licitações Eletrônicas – Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp>

Data da sessão: 12/06/2024

Horário da Fase de Lances: 10h00min.

Link: <http://www.licitanet.com.br/>

HERCULES THIAGO B. SGUAREZI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

CARLOS ABERTO S. DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 126/2024

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 1.733/97, alterada pela Lei n.º 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n.º 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 010/2023 - MARCOS S BIUDES LTDA;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras digital multifuncional monocrômica, com funções de copiadora, impressora (outsourcing de impressão) e scanners, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, perfazendo o valor total global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, e oitocentos reais)**, conforme amparo legal da Lei de Licitação. A vigência do presente termo é de **24/05/2024 à 24/05/2025**, ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fiscal: Alexandre Oliveira Molina **Matrícula N.º: 619**

Suplente de Fiscal: Clebio Uílias Gonçalves **Matrícula N.º: 2.396**

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 24 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

ADESÃO Nº 21/2024

Processo nº. 962711/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023 COM A EMPRESA MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA – EPP CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICO) para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, Empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA. conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência. inscrita no CNPJ N.º 14.888.303/0001-05. Valor global de R\$ 4.141.321,98 (quatro milhões cento e quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 23 de maio de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

DECRETO Nº 28 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Declara ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o dia 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.